



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 4.024/14
DE 13 DE OUTUBRO DE 2014**

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando que a servidora foi classificada na 168ª posição, objeto do edital nº 01 de 2009;

Considerando que a servidora encontra-se lotada atualmente na 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Lagarto, requerendo relotação para a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tobias Barreto;

Considerando que o servidor relotado somente deixará sua atual Unidade de Lotação após a chegada de novo servidor que ocupará a vaga em aberto, conforme o art. 8º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

Considerando que o servidor relotado somente poderá requerer nova relotação no prazo mínimo de 08 (oito) meses, conforme o art. 6º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Relotar na **1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tobias Barreto**, a servidora **Patrícia Azevedo Moraes Porral**, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Caso esteja em gozo de férias ou licença prêmio, o servidor relotado deverá se apresentar ou entrar em contato com seu novo superior imediato, que avaliará a necessidade da continuidade ou não dos referidos afastamentos.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **13 de novembro de 2014**, podendo esta vigência ser antecipada ou prorrogada, de acordo com o art. 8º, da Portaria nº 1.208/11, revogada a Portaria nº 3.024/13.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça